Dossiê da emenda Pix 202442730002

Plano de ação 09032024-066107 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 10/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 650.000,00 empenhados com recursos de emendas Pix (650% do recebido até 04/05/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Jorge Seif
Beneficiário	MUNICIPIO DE SAUDADES (SC)
Município / IBGE	Saudades / 4217303
População (IBGE)	10922
Valor previsto	R$ 100.000,00
Custeio / investimento	R$ 100.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 100.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	ATENÇÃO BÁSICA Atenção Básica caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde. É desenvolvida por meio do exercício de práticas gerenciais e sanitárias, dirigidas a populações de territórios bem delimitados, que devem resolver os problemas de saúde de maior frequência e relevância em seu território. Atenção à saúde designa a organização estratégica do sistema e das práticas de saúde em resposta às necessidades da população. Abrangendo os três níveis de atenção à saúde pública no Brasil: primário, secundário e terciário. É o contato preferencial dos usuários com os sistemas de saúde. Frisa-se que, no Município de Saudades/SC são realizados mensalmente cerca de 5.580 (cinco mil quinhentos e oitenta) atendimentos profissionais de saúde, sendo divididos entre atendimentos médicos e demais atendimentos disponibilizados nas unidades de saúde. A Atenção Básica considera o sujeito em sua singularidade, na complexidade, na integralidade e na inserção sociocultural e busca a promoção de sua saúde, a prevenção e tratamento de doenças e a redução de danos ou de sofrimentos que possam comprometer suas possibilidades de viver de modo saudável.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202442730002 de Jorge Seif

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2026-12-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 100.000,00: 2024OB010254

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-11-11 - R$ 144.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SAUDADES/SC.

Análise: O objeto declarado da emenda refere-se à Atenção Básica em saúde (ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação), enquanto o documento público trata de contratação de serviços técnicos de concurso público e processo seletivo. Não há correspondência de objeto ou meta entre as duas descrições. O valor do documento (R$ 144.000,00) também difere do valor repassado (R$ 100.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de vinculação entre o documento e a execução da emenda; trata-se de indício de descompasso que requer verificação adicional, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/editais/83021881000154/2026/133

[pncp_contratacao] 2026-11-13 - R$ 13.517,60 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de telhas destinadas ao atendimento das demandas da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, em decorrência dos danos ocasionados por tempestade local/convectiva - chuvas intensas (COBRADE 1.3.2.1.4), visando atender às necessidades emergenciais de reparação das coberturas de residências e outras estruturas atingidas no Município de Saudades/SC.

Análise: O objeto da emenda trata de Atenção Básica em saúde (ações de promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento), enquanto o documento trata da aquisição de telhas para reparação de coberturas atingidas por chuvas intensas, vinculada à Defesa Civil. Não há correspondência de objeto entre os dois textos. Os valores também diferem: R$ 100.000,00 repassados na emenda e R$ 13.517,60 no documento. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o documento se refira ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de divergência de objeto, não de conclusão sobre irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/editais/83021881000154/2026/139

[pncp_contrato] 2026-10-01 - R$ 67.499,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CAÇAMBA BASCULANTE METÁLICA, COM SISTEMA DE FECHAMENTO SUPERIOR, REFORÇADA ESTRUTURALMENTE, DESTINADA À COLETA, TRANSPORTE E DESCARTE DE MATERIAIS A GRANEL, ESPECIALMENTE BRITA, TERRA, CASCALHO E AREIA, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS DO MUNICÍPIO DE SAUDADES/SC.

Fornecedor: RODOARA IMPLEMENTOS LTDA (27543322000133)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o contrato localizado se refira ao uso do recurso da emenda. O objeto declarado da emenda trata de Atenção Básica em saúde (ações de promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento), enquanto o contrato localizado trata da aquisição de uma caçamba basculante metálica para coleta e transporte de materiais a granel em demandas operacionais do município, sem relação com a meta de saúde. O valor do documento (R$ 67.499,00) também não coincide com o valor repassado (R$ 100.000,00). Este documento não deve ser considerado como evidência de execução da emenda; indício de descompasso entre objeto e valor, não irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83021881000154/2026/547

[pncp_contrato] 2026-10-07 - R$ 53.377,44 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Locação de sala comercial, com área de 254,59 m², localizada na Avenida Brasil, nº 344, Centro, no Município de Saudades, Estado de Santa Catarina, destinada à instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Fornecedor: Pessoa física (nome omitido) (***.061.429-**)

Análise: O objeto declarado da emenda trata de Atenção Básica em saúde (ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação), enquanto o contrato trata da locação de sala comercial para a Secretaria Municipal de Assistência Social e o CRAS, área de assistência social. Não há coincidência de objeto ou meta entre as fontes consultadas, e o valor do contrato (R$ 53.377,44) difere do valor repassado (R$ 100.000,00). Indício de descompasso entre o objeto da emenda e o documento; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o contrato use recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83021881000154/2026/583

[pncp_contrato] 2026-04-06 - R$ 39.740,00 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA O POSTO DE SAÚDE CENTRAL, MOBILIÁRIO PARA 3 AMBIENTES SENDO FARMÁCIA, CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, SALA DE ESTERILIZAÇÃO, DIVISÓRIAS E PORTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL TUDO EM CONFORMIDADE COM O PROJETO, MEMORIAIS DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS.

Fornecedor: RAFAEL DEBONA LTDA (21880049000156)

Análise: O objeto declarado da emenda trata de ações de Atenção Básica em saúde (atendimentos, promoção e prevenção), enquanto o contrato trata de aquisição e instalação de móveis planejados para posto de saúde. Não há correspondência de objeto entre as duas descrições. O valor do

contrato (R$ 39.740,00) também difere do valor repassado (R$ 100.000,00), sem que o documento indique relação com a emenda. Não há evidência de vínculo entre o contrato e a emenda nas fontes consultadas; confiança baixa, portanto o documento não deve ser considerado evidência. https://pncp.gov.br/app/contratos/17984292000147/2026/2

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/66107/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/66107/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/66107/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202442730002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.